



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 118, DE 2007

Nomeia o salão de eventos localizado no Centro Comunitário de Campo Alegre.

Autor: Vereador Lusmar Antônio Pereira

Relator: Vereador Ivo Corsi da Silva

I RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Lusmar Antônio Pereira, o **Projeto de Lei n.º 118, de 2007**, denomina de Salão de Eventos Anália Alves da Silva a edificação localizada no Centro Comunitário de Campo Alegre (art. 1º).

O art. 2º contém a cláusula de vigência.

O projeto não recebeu emendas até esta fase da tramitação.

No último dia 14 de maio, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 40 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

É o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

A homenagem proposta previsto no projeto em tela é justa porque a senhora Anália Alves da Silva e seu esposo, senhor João Lemes da Silva (João Miguel), tiveram a iniciativa de doar ao Município, em 11 de agosto de 1965, o



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



terreno onde hoje está sendo construído o referido salão de eventos. É, também, neste local, que foram edificados o posto de saúde, a escola municipal e outras instalações públicas e comunitárias.

Instar salientar que a homenageada pertence à tradicional família da região de Campo Alegre, que muito contribuiu para a melhoria das condições de vida dos moradores desta localidade.

Portanto, o nome escolhido para o salão de eventos é adequado e representa homenagem merecida à pessoa escolhida.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 118, de 2007.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2007.


IVO CORSI DA SILVA
Relator


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Presidente


ANÍDON GABRIEL DA SILVA
Membro


Aprovado em 21/5/07
por unanimidade

Presidente da Câmara